

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Sociedade por ações

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19

NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 40ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados, em primeira convocação, os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 40ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atilio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do *Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 40ª Emissão da Canal Companhia de Securitização* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), a realizar-se no dia 18 de janeiro de 2024, às 09 (nove) horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- (i) Alteração dos quocientes de divisão entre a dívida líquida sobre o LAJIDA do Grupo Econômico, previsto no item (xviii) da cláusula 8.2 das CPR-Fs, conforme o seguinte: dispensa de cumprimento para o ano-calendário de 2023; 6 (seis) vezes para o ano-calendário 2024; 5,5 (cinco inteiros e meio) vezes para o ano-calendário de 2025; 4,5 (quatro inteiros e meio) vezes para o ano-calendário 2026; 4 (quatro) vezes para o ano-calendário de 2027 e 3,5 (três inteiros e meio) vezes para o ano-calendário 2028 até a Data de Vencimento, conforme cálculo descrito no item aqui mencionado;
  
- (ii) Caso aprovado o item (i) acima, autorizar a concessão de garantias adicionais a serem oferecidas pelos Emitentes, Avalistas e/ou por terceiros em favor do Credor, no âmbito dos CRA, no valor mínimo de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) de liquidação forçada

em alienação fiduciária e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em carta-fiança, ambos a serem formalizadas até 31/03/2024, de acordo com os respectivos laudos de avaliação, consequentes contratos de alienação fiduciária e emissão das respectivas cartas-fiança;

- (iii) Caso aprovado o item (ii) e (iii) anteriores, autorização para a contratação do escritório Franco Leutewiler Henriques Advogados ("FLH Advogados"), para aditamento dos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) e auditoria jurídica das garantias adicionais que serão oferecidas, no valor máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago diretamente pelo Patrimônio Separado, com os recursos arrecadados na Conta Vinculada;
- (iv) Autorização para a Securitizadora, o Agente Fiduciário, a Emitente, Avalistas, quaisquer terceiros garantidores e as demais partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrar quaisquer aditamentos aos Documentos da Operação que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia.

#### Instruções Gerais:

A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail [commcor@fiduciario.com.br](mailto:commcor@fiduciario.com.br), com cópia para o e-mail [contato@canalsecuritizadora.com.br](mailto:contato@canalsecuritizadora.com.br), indicando no assunto "Documentos para AGT – CRA BANDEIRANTES", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo:

- a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto;
- b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais;
- c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e
- d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT.

Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários

([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT.

Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.



**Amanda Regina Martins Ribeiro**  
Diretora de Securitização e de Distribuição